



### EDITAL Nº 002/2022

## PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PESQUISADOR/A PARA ATUAR NO PROJETO DE MAPEAMENTO SOCIAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATO GROSSO.

A coordenação do Projeto de Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Mato Grosso, resultado do Convênio 0017/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) e a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), torna pública a inscrição para a **seleção de estagiário(a)** para atuar no Projeto de Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Mato Grosso (PMSPECT/MT)

### 1. DA FINALIDADE

- 1.1 - Selecionar estagiário/a para atuar como bolsista no Projeto de Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso.
- 1.2 - O/A estagiário/a selecionado/a será integrado/a ao projeto conforme disponibilidade de vaga e segundo a ordem de classificação.
- 1.3 - Compete ao Coordenador do PMSPECT/MT, a supervisão e a coordenação das atividades inerentes a esta seleção.

### 2. DA IMPUGNAÇÃO

- 2.1- Qualquer candidato/a poderá impugnar fundamentadamente este Edital, mediante requerimento administrativo, que deverá ser preenchido pelo impugnante (Anexo IV deste Edital), devendo ser encaminhado através do endereço eletrônico: [mapeamento.social.mt@unemat.br](mailto:mapeamento.social.mt@unemat.br), intitular no assunto "Impugnação ao Edital nº 02/2022", no período compreendido entre as 08:00 hs do dia 30/09/2022, até as 23:59 hs do dia 04/10/2022.
- 2.2 - Para impugnar, o/a interessado/a deverá preencher de forma completa todos os campos do requerimento administrativo mencionado no subitem anterior.
- 2.3 - O/A interessado/a deverá, necessariamente, indicar o item e/ou subitem que será objeto de sua impugnação.
- 2.4 - Cada pedido de impugnação será analisado e julgado pela Comissão de Seleção.
- 2.5 - Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, será divulgado no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2022> na data prevista no cronograma, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações.
- 2.6 - Não caberá, em nenhuma hipótese, recurso administrativo contra o julgamento das solicitações de impugnação.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1 - Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para estagiário/a na condição de bolsista no PMSPECT/MT-UNEMAT.
- 3.2 - Os/as estagiários/as que preencherem todos os pré-requisitos, mas que não se enquadrarem no número de vagas oferecidas, comporão o cadastro de reserva que será utilizado conforme houver necessidade de substituição e/ou novas contratação.



#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - Para participar da seleção os candidatos/as deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- b) Ter disponibilidade de tempo de até 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do Mapeamento Social;
- c) Ter disponibilidade para viagens com finalidade de levantamento de campo.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ESTAGIÁRIO/A

- 5.1 - Cadastrar-se e manter atualizado seu currículo acadêmico na Plataforma Lattes/CNPq;
- 5.2 - Dedicar 20 (vinte) horas semanais à execução das atividades do Mapeamento Social, conforme planejamento dos trabalhos;
- 5.3 - Acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades sob sua responsabilidade, conforme o plano de trabalho;
- 5.4 - Participar das atividades de levantamento de campo;
- 5.5 - Organizar e sistematizar dados de levantamento de campo;
- 5.6 - Participar da elaboração dos relatórios parcial e final do Mapeamento Social de PCT/MT;
- 5.7 - Apresentar relatório final das atividades realizadas.

#### 6. DA BOLSA

- 6.1 - O/A estagiário/a bolsista do PMSPECT/MT-UNEMAT receberá, mensalmente, uma bolsa com vigência de 12 meses;
- 6.2 - A concessão de bolsas será mensal, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagas pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso;
- 6.3 - O quadro de reserva dos candidatos classificados terá validade de 1 (um) ano;
- 6.4 - Ocorrerá o cancelamento da bolsa caso não se cumpra o plano de trabalho, bem como, quaisquer das atribuições constantes no item 4.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - O Formulário de inscrição (Anexo I), deverá ser preenchido e enviado, juntamente com a documentação exigida, no período de 05/10/2022 à 12/10/2022, até as 23:59 (horário de Cuiabá/MT) para o e-mail: [mapeamento.social.mt@unemat.br](mailto:mapeamento.social.mt@unemat.br), especificando no título: **Inscrição para o edital 002/2022.**

7.2 - No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF e RG;
- b) Cópia da matrícula;
- c) Cópia do currículo;
- d) Carta de Apresentação e de motivação para participar do Projeto de Mapeamento Social.

#### 8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 - As inscrições serão analisadas pela banca examinadora e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital (item 7), serão indeferidas.

8.2 - O/A candidato/a poderá ter acesso a homologação de sua inscrição, em lista que estará disponível no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2022>, na data prevista no cronograma deste Edital.



## 9. DA SELEÇÃO

9.1 - A seleção dos/as candidatos/as será realizada pela Comissão designada pelo Coordenador do PMSPECT/MT-UNEMAT.

9.2 - A seleção e classificação será realizada por banca avaliadora, especialmente designada para este fim, constituída por 03 (três) membros indicados pelo Coordenador Geral do PST- CIPEEF/UNEMAT.

9.3 - Compete à banca avaliadora:

- a) analisar toda a documentação exigida para inscrição conforme item 7.2;
- b) realizar as entrevistas;
- c) preencher a Ata de Seleção com a classificação final e encaminhar via e-mail à PROEC para divulgação;

9.4 - A seleção será realizada com base nas seguintes etapas:

- a) Entrevista: O tempo destinado para a entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos e a avaliação conforme os seguintes critérios: experiência acadêmico-profissional do/a candidato/a, em atividades vinculadas com as demandas em que irá atuar; capacidade/habilidade de comunicação;
- b) Análise de carta de apresentação pessoal e de motivação para trabalhar o projeto de Mapeamento Social;

9.5 - Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) aos itens entrevista e carta de apresentação.

9.6 - Serão classificados/as os/as candidatos/as que obtiverem notas mais elevadas.

9.7 - A entrevista será realizada de forma presencial no dia 19/10/2022, em horário a ser definido e divulgado no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2022>.

## 10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1 - É de competência exclusiva da PROEC a divulgação do resultado final da seleção que dar-se-á pela Internet, através do endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2022>.

10.2 - Os/As candidatos/as serão ordenados/as conforme Pontuação Final (PF) sistematizados em numeração decrescente.

10.3 - Os critérios de desempate serão:

- a) Maior pontuação na entrevista;
- b) Maior pontuação na análise carta de apresentação;
- c) Maior idade.

10.4 - Caberá recurso, endereçado ao Coordenador do Projeto Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais, do indeferimento de inscrição de candidato bem como de qualquer fase do processo de seleção.

10.5 - O candidato deverá apresentar recurso individual (Anexo II), via endereço eletrônico: [mapeamento.social.mt@unemat.br](mailto:mapeamento.social.mt@unemat.br), com a justificativa, de modo fundamentado.

10.6 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido e que não atenda aos critérios estabelecidos neste edital.

10.7 - As decisões dos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2022>, e, caso necessário, resultará na reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de classificação.

10.8 - Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recursos.



## 11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

11.1 - Será eliminado da seleção o candidato que:

- Não atender às datas, horários e locais de realização das etapas divulgados nos termos deste Edital;
- Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer das etapas;
- Obtiver nota inferior a 70 (setenta) na entrevista e na pontuação do plano de aula.

## 12. CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	Períodos
Divulgação do Edital	30/09/22
Período para inscrições	30/09/22 a 04/10/2022
Período de impugnação do Edital	30/09/22 a 04/10/2022
Período de Inscrição	05/10/22 a 12/10/2022
Divulgação preliminar das inscrições deferidas	13/10/2022
Recursos	14/10/2022 a 17/10/2022
Divulgação das inscrições deferidas	18/10/2022
Realização das entrevistas	19/10/2022
Divulgação do resultado preliminar	20/10/2022
Recursos	21/10/2022 a 24/10/2022
Divulgação do resultado final	25/10/2022

## 13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 - Serão convocados/as os/as candidatos/as à bolsa com situação final "CLASSIFICADO/A".

13.2 - O/a candidato/a será convocado conforme interesse e conveniência da administração pública.

13.3 - O início dos trabalhos dos/as bolsistas dar-se-á em até 30 dias após a convocação, publicada no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2022>.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões tomadas pela Comissão de Avaliação.

14.2 - Este Edital tem a validade de 1 (um) ano.

14.3 - O/A candidato/a deverá protocolar o seu recurso assinado e em formato digital, digitados com as seguintes especificações e enviado para o e-mail (mapeamento.social.mt@unemat.br), conforme prazos do cronograma com as especificações no título do e-mail: recurso ou impugnação referente ao edital 002/2022.

14.3.1 - Cada questão ou item deve estar bem discriminado e fundamentado (Anexo III)

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora definida pela coordenação do Projeto.

Cáceres, 29 de setembro de 2022

Antonio João Castrillon Fernández  
Coord. Projeto MSPCT/MT  
Matrícula 80.723



ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo	
Sexo	
Data de nascimento	
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	
Data de Expedição	
Unidade Federativa (UF)	
Endereço Completo (rua/nº/bairro)	
Cidade/Estado/CEP	
Telefone	
E-mail	
<b>ACEITE</b>	
<p>Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais do presente edital.</p> <p style="text-align: center;">Data: (cidade), (dia) (mês) (ano)</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do/a Candidato/a</p>	



ANEXO II

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO

NOME	
MOTIVO DO RECURSO	
FUNDAMENTAÇÃO	
*PARECER:	

\*espaço destinado à banca

Data: (cidade), (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a